



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO**  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - 85887000 - CENTRO - MATELÂNDIA - PR

Número da NFS-e:  
63

Data e Hora Emissão:  
25/01/2017

Cód. Verificação NFS-e:  
495595665

**CCE - CARTA DE CORREÇÃO Nº 1**

**IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:**

Nome/Razão Social: CAMARGO PRADO TRANSPORTES LTDA- ME

CPF/CNPJ: 07.570.204/0001-07

Inscr. Municipal:

Endereço: AVENIDA INDEPENDENTE

Município MATELÂNDIA

UF: PR

E-mail: adrilocatelli@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR DE SERVIÇOS:**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MATELANDIA

CPF/CNPJ: 76.206.465/0001-65

Inscr. Municipal: 00017399

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Município MATELÂNDIA

UF: PR

E-mail: compras@matelandia.pr.gov.br

**DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO:**

NOTA DE EMPENHO 619/2017

**NOTA EXPLICATIVA:**

A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. o número da nota e a data de emissão;
- IV. a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V. a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI. a indicação do local de incidência do ISS;
- VII. a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

A NFS-e deverá ser cancelada quando houver algum erro relacionado com os dados mencionados nos itens acima devendo ser emitida uma nova NFS-e com os dados corrigidos.